

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Coordenação Financeira	
Responsável pela Demanda: Luiz Ernani Sachser	Matrícula: 543
E-mail: lsachser@comusa.rs.gov.br	Ramal: 1108
Estudo Técnico Preliminar	
() Elaborado (X) Não elaborado, conforme faculta o art. 17, inc. I, do Decreto Municipal n.º 10.652/2023, em razão do valor ser inferior ao estabelecido no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.	
Objeto (descrição sucinta): é a contratação dos serviços de recebimento através da modalidade Boleto (ficha compensável) padrão Febraban integrado com QR Code PIX	
() Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de contratação sugerida pela Lei Federal n.º 14.133/2021:	
() DISPENSA - Justificativa: _____ Elétrica Presencial - Justificativa: _____ () () () INEXIGIBILIDADE – Justificativa(s) _____ (x) LICITAÇÃO Elétrica Presencial - Justificativa: Art. 28, da Lei Federal nº 14.133/2021 (x) ()	
Contratação/aquisição para:	
() ampla concorrência, COM reserva de cota para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. <u>Justificativa:</u> _____ (x) ampla concorrência, SEM reserva de cota para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. <u>Justificativa:</u> Identificou-se que não há no mercado pelo menos 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências. () participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. <u>Justificativa:</u> _____ () participação mista: ampla concorrência SEM reserva de cota e exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. <u>Justificativa:</u> _____ () participação mista: ampla concorrência COM reserva de cota e exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. <u>Justificativa:</u> _____	

1. Justificativa da necessidade e condições da contratação da solução

Justificativa do objeto: A contratação desse meio de pagamento através da modalidade Boleto, visa criar uma estrutura de arrecadação através da modalidade de boleto integrado com PIX, permitindo a geração de boletos para recebimento dos serviços de engenharia através do sistema automatizado em que os engenheiros e responsáveis técnicos abram automaticamente os processos de aprovação de projetos e outras demandas dos seus clientes (futuros usuários dos serviços da COMUSA). Também essa ferramenta permitirá a emissão de boletos de cobranças de outros valores administrativos e Dívida Ativa, permitindo um maior controle dos recebíveis que a autarquia tem direito.

Atualmente a COMUSA, não possui recebimento de boletos, portanto é um serviço novo que será implementado visando vários benefícios em que os cidadãos poderão abrir processos e demandas direto no portal de serviços do município, sem a demanda de atendimento presencial, agilizando o atendimento.

Da mesma forma, essa modalidade de recebimentos representa a ampliação da base de serviços e não se mistura com o recebimento de faturas de água e esgoto que é específico para os serviços faturados aos usuários.

Outra vantagem é que essa modalidade poderá ser paga em qualquer banco até a data de vencimento. Após o prazo de vencimento deverá emitir um novo boleto para pagamento.

Somente é viável a contratação de instituição que o nosso software de gestão (atualmente IPM) já esteja preparado para integração de dados (tenha convênios de arrecadação funcionando) com a vencedora do certame (geração dos boletos e recebimento), pois em função do valor da contratação, seria inviável a adequação do nosso sistema de gestão, pois o custo seria superior ao valor contratação.

O prazo da contratação deverá ser de 60 meses em função do valor da contratação não ser representativo. Se fossemos contratar para tempo inferior o risco de não termos interessados na prestação do serviço seria muito grande.

De qualquer forma, deve haver previsão da possibilidade de cancelamento do serviço após o período de 12 meses da contratação, caso o serviço não esteja adequado aos interesses da autarquia, podendo ser rescindido por qualquer das partes através de comunicação com antecedência mínima de 120 dias.

Como foi realizada a pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi elaborada com base no PNCP e também com um fornecedor.

Foi realizado estudo sobre as formas de dispor das funcionalidades que o software de gestão oferece e identificado que a única opção viável para disponibilizarmos o serviço de abertura de processos digitais e autoatendimento é esta, dessa forma, é alternativa mais vantajosa para a COMUSA, conforme documentos que instruem o termo de referência. Esse processo de geração de autoatendimento pelos usuários visa agilizar os atendimentos dos usuários que atualmente precisam se deslocar várias vezes até a sede da COMUSA, para entrega dos projetos e o acompanhamento da sua análise, bem como a busca de guias e registro dos pagamentos.

Justificativa para a escolha do regime de execução: Empreitada por preço certo para execução de unidades determinadas conforme estabelecido no Termo de Referência.

Justificativa das exigências de qualificação técnica: A licitante precisa atender as exigências estabelecidas, para atender a legislação do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como a

legislação do setor financeiro.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pois os valores envolvidos (em posse da contratada) e o prazo de repasse são exíguos, dessa forma a exigência de garantia pode afastar os prestadores de serviço.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação, em razão de que a prestação dos serviços ocorrer de forma eletrônica através de sistemas bancários e financeiros.

Os serviços não estão inseridos nas atribuições dos cargos dos servidores da COMUSA.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Como é um serviço novo, a estimativa do quantitativo foi baseado no número de projetos que são protocolados na engenharia para serem analisados que atualmente é de 50-60 por mês. No entanto, o objeto a ser contratado é mais amplo, possibilitando atender a outras demandas que estão represadas e não temos a perspectiva de adesão dos usuários com a inclusão de novos serviços que utilizarão a forma de recebimento através de boleto integrado com PIX. Dessa forma, estimamos em 500 boletos mensais para um período de 60 meses (500 x 12 meses x 5 anos = 30.000).

A COMUSA irá contratar pela primeira vez esse objeto (nessa configuração), não tendo como parâmetro contratações anteriores com o mesmo objeto.

3. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

01/07/2024. Nesse prazo contado o tempo de configuração do sistema para disponibilizar aos usuários.

4. Dotação Orçamentária

Código Reduzido: 12
Órgão: 23
Unidade: 002
Ação: 2290
Vínculo: 05010400
Subelemento: 3339039810000 – Serviços Bancários

5. Gestão e Fiscalização do Contrato

Gestor: Luiz Ernani Sachser, Coordenador Financeiro, matrícula 543

Fiscal Técnico e Administrativo: Elvis Cunha, Técnico em Contabilidade, 458, Dilce Janete Soares, matrícula 539 e José Otávio Silveira da Silva, matrícula 1075.

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2024.

LUIZ ERNANI SACHSER
Responsável pela elaboração deste DFD